



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano I - Edição 102

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 099/2020 2

PORTARIANº 098/2020 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano I - Edição 102

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 099/2020

PORTARIA Nº 099/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISI-TIVO	PER. DESCANSO
AILTON RIBEIRO DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	27.03.19/2020	03.08/01.09.2020
ALCIDES JOSE DE TOLEDO	CONTADOR	18.06.18/2019	03.08/01.09.2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Julho de 2.020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 31 de Julho de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano I - Edição 102

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 098/2020

PORTARIA Nº. 098/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença Prêmio aos servidores e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER/AQUISIT	PER/DESCANSO
CELIA APARECIDA CIEIRA LUCANIA	AG. COMUNITAR. SAUDE	01.08.12/17	03.08/01.09.20
ELIANE APARECIDA R. MONCAO BERNARDO	COORDENADOR CRAS	01.07.13/18	03.08/01.09.20
IZILDINHA CORREIA ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	12.01.14/19	03.08/01.09.20
JOSE DONIZETE PEREIRA	JARDINEIRO	07.02.11/16	03.08/01.09.20
MARCO ANTONIO OZORIO	JARDINEIRO	01.08.11/16	03.08/01.09.20
MARIA ZENIR FERNANDES BARROS	PROFESSOR I	08.09.08/13	03.08/01.09.20
REGINALDO ROMEIRO YAMANIA	MOTORISTA	11.02.11/16	03.08/01.09.20
SANDRA CRISTINA MACHADO	SERVIÇOS GERAIS	01.08.12/17	03.08/01.09.20
VIVIANI CRISTINA FACHIN	AUX. ADMINISTRAÇÃO	12.01.14/19	04.08/02.09.20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Julho de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 31 de Julho de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES

Chefe de Gabinete